



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 177/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações acerca dos repasses financeiros realizados a hospitais para atendimento de pacientes encaminhados pelo Município, bem como sobre a ausência de credenciamento com hospitais de Marechal Cândido Rondon para realização de cirurgias de urgência e prioridade, o que poderia gerar redução nas filas de espera para cirurgias e a realização daquelas prioritárias.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo adote providências e preste esclarecimentos acerca dos valores repassados a hospitais para atendimento de pacientes encaminhados pelo Município, bem como sobre a ausência de credenciamento com hospitais localizados em Marechal Cândido Rondon que possuam estrutura de UTI para realização de cirurgias de urgência e classificadas como prioridade 1.

Com o objetivo de fiscalizar os gastos públicos, requer as seguintes informações:

1. Informar quais hospitais atualmente recebem pacientes encaminhados pelo Município para realização de consultas, internações, exames, procedimentos e cirurgias;
2. Informar, de forma individualizada, quais valores são pagos pelo Município a cada hospital conveniado ou contratado;
3. Esclarecer se os repasses realizados ocorrem exclusivamente por meio de Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) ou se também há complementação financeira, convênios, contratos, incentivos ou repasses adicionais realizados pelo Município;
4. Em caso de existência de complementação financeira ou outros repasses, encaminhar cópia dos respectivos contratos, convênios, termos, empenhos e demonstrativos de pagamento;





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

5. Informar por qual motivo o Município ainda não realizou credenciamento ou contratação de hospitais localizados em Marechal Cândido Rondon que possuam estrutura de UTI e capacidade para realização de cirurgias de urgência e procedimentos classificados como prioridade 1;
6. Informar se existem estudos técnicos, jurídicos ou administrativos acerca da viabilidade de realização de credenciamento com hospitais do Município;
7. Informar se há planejamento ou intenção da Secretaria Municipal de Saúde em realizar futuros credenciamentos para ampliação da oferta de cirurgias de urgência e alta complexidade no próprio Município;
8. Informar qual a atual fila ou demanda reprimida de pacientes classificados como prioridade 1 aguardando procedimentos cirúrgicos.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, bem como acompanhar a política adotada pelo Município quanto ao encaminhamento de pacientes e à contratação de serviços hospitalares.

A realização de credenciamentos com hospitais locais que possuam estrutura adequada, especialmente unidades com UTI e capacidade para procedimentos de urgência, pode representar maior agilidade no atendimento da população, redução de deslocamentos, diminuição de riscos aos pacientes e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Além disso, diante da relevância dos atendimentos classificados como prioridade 1, torna-se imprescindível compreender os critérios adotados pelo Executivo Municipal, os custos atualmente suportados e as razões administrativas que ainda impedem a ampliação da rede credenciada no próprio Município.

Diante do exposto, requer-se que as informações solicitadas sejam devidamente prestadas, de forma completa, detalhada e individualizada, a fim de possibilitar o adequado controle e fiscalização da Administração Pública por parte do Poder Legislativo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Página 2 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br